



**DECRETO Nº 3.151/2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM  
RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR SAUL  
SOARES ANTUNES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JAIME MARTOVICZ, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO**;

Que Saul Soares Antunes, nascido em 03/08/1951, era servidor público municipal desde 15/04/1994, no pleno exercício de suas atribuições, tendo falecimento declarado em 29 de setembro de 2021;

Que a Administração Municipal reconhece o serviço prestado pelo servidor como de excelência junto ao Município, no cargo de Zelador;

Que o servidor era reconhecido publicamente pelo serviço prestado em prol da comunidade Ibirapuitense;

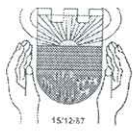
Que há consternamento geral da comunidade ibirapuitense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

Que as demais autoridades municipais e servidores se solidarizam com a família do servidor falecido neste triste momento;

Que é dever do Poder Público ibirapuitense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Que todo ato administrativo possui como fundamento o interesse público ou que com ela se harmonizem;





Que as razões que informam o Decreto são inspiradas no mais alto senso de dever para com a causa pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Ibirapuitã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Servidor Saul Soares Antunes, que, em vida, prestou reconhecidos serviços ao nosso Município em prol da comunidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** O inteiro teor deste Decreto será afixado na sede da Prefeitura Municipal e receberá o devido registro nos livros oficiais próprios da municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Ibirapuitã, 30 de setembro de 2021.

**JAIIME MARTOVICZ**

**Prefeito Municipal, em exercício**

Cerifico que o(a) presente: <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3.151/2021</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>30/09/2021</u> e retirado em _____
_____
<u>Kellin</u>

**Kellin Sebben Rigo**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.806/2017